

1.5.5. - Tipo de esterilização e a palavra “estéril” ou a expressão “produto de uso único”;

1.5.6. - Instruções de uso;

1.5.7. - Número do registro na ANVISA;

1.5.8. - Nome do responsável técnico;

1.6. - Condições de Acondicionamento e Entrega: os produtos deverão ser entregues, respeitando as especificações a seguir:

1.6.1. - Especificação do produto: De acordo com este ANEXO e o Edital.

1.6.2. - Acondicionamento: De acordo com as especificações informada pelo fabricante;

1.6.3. - Validade do produto: Mínimo de 12 (doze) meses;

1.6.4. - Local de Entrega: Implantes: Unidade de Orteses e Próteses do HCFMB (ao lado do Centro Cirúrgico)

1.6.5. - Local de Entrega: Instrumentais: a entrega deverá ser na CME (Central de Material e Esterilização) até as 24 horas.

1.6.6. - Recebimento: A transportadora deve aguardar a conferência dos materiais e a unidade de OPME do HCFMB realizará o recebimento provisório após constatado a conformidade com o edital. O funcionário da empresa deve aguardar a conferência e devolução do “Check List” na unidade de Central de Material (CME) para os instrumentais.

1º VIGÊNCIA O prazo de validade desse registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados a partir da data de publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada.

2º Durante o prazo de validade da ATA existirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O(s) item(s) objeto deste Registro de Preço deverá(o) ser entregue(s) em REGIME DE CONSIGNAÇÃO e em virtude da especificidade dos procedimentos, deverão ser entregues com antecedência prévia de 24 (vinte e quatro) horas do procedimento, mediante solicitação prévia, a contar da solicitação da Unidade de OPME do HCFMB, em perfeitas condições de uso/funcionamento, nos exatos termos do edital e seus anexos.

Os produtos deverão ser entregues na UNIDADE DE ORTESES E PRÓTESES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB, conforme abaixo:

Nas compras efetuadas para a o HCFMB, a entrega do(s) produto(s) deverá ser feita na unidade de Orteses e Próteses do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, localizado na Avenida Professor Mario Rubens Guimarães Montenegro, Distrito de Rubião Junior, Unesp Campus de Botucatu, Botucatu/SP, CEP 18618-687, de segunda a sexta do horário das 08:00h às 16:30h, e para os instrumentais necessários, a entrega deverá ser na unidade de CME (Central de Material e Esterilização) até as 24 horas. Nas entrega do(s) produto(s) deverão ser respeitadas as previsões editalícias, correndo por conta da proponente todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, CARGA E DESCARGA, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, respeitando todos os prazos pré-estabelecidos.

4º PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL S/A, no 90 (noventa) dias subseqüente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade. Todo pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, sendo vedado à CONTRATADE emitir boleto de bancário

5º REVISÃO DE PREÇOS: Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO: O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19, do Decreto estadual nº 47.945, de 16/07/2003, bem como lei 8666 de 21/06/1.993.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquadramento perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal Nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU de 18 / 7 / 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023-FAMESP/HC.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-FAMESP/HC, constantes do PROCESSO Nº 18.821/2023-FAMESP/HC, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s): Classificada(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços: CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 59.869.420/0001-51 e a GEMMINI GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E IMPLANTES NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA - CNPJ Nº 24.481.773/0001-03

PERÍODO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DE 01/12/2023 ATÉ 01/12/2024.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

HOSPITAL MANOEL DE ABREU

Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual

Processo:9471/2023-FAMESP/BAURU.

Contrato:002/2023-FAMESP/HMA.

Modalidade:Compra Mediante Orçamentos - conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 55º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Hospital Manoel de Abreu

Contratada:MICROMAP INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA.

Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de controle de acesso com tecnologia MIFARE, para o Hospital Manoel de Abreu, pelo período de 60 meses.

Objeto do Aditamento:Fica modificado do Contrato nº 002/2023-FAMESP/HMA, a Cláusula Sétima – Preço, onde devido a inclusão de mais 02 catracas o valor mensal passará de R\$1.899,00 para R\$2.374,00, no qual o valor contratual passará a ser de R\$142.440,00, e a modificação do ANEXO I - Item 4, Especificação do Objeto, subitem 1.1. com alteração da sua quantidade e valores.

Vigência:60 (Sessenta) Meses.

Valor Mensal:R\$ 2.374,00.

Valor Total do Contrato:R\$ 142.440,00.

Data da Assinatura:01/11/2023.

---

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando nos termos do Artigo 5º, Inciso II e Artigo 6º, Inciso II, do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado o DOE do dia 01/02/2014 e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 022527/2023-FAMESP, referente à Contratação de empresa para aquisição de um Veículo, modelo LS 1.8 automático, ano 2023, modelo 2024 Flex, na cor branca, modelo SPIN, da empresa: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - CNPJ n.º 59.275.792/0001-50, no valor total de R\$ 99.110,40 (noventa e nove mil e cento e dez reais e quarenta centavos).

Obs.: Publicado nesta data, por não ter sido publicado em data oportuna

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR – FAMESP

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000983/2023-FAMESP

Processo: 022527/2023-FAMESP

Modalidade: Compra Mediante 03 Orçamentos n.º 031/2023-FAMESP

Objeto:Aquisição de um Veículo, modelo LS 1.8 automático, ano 2023, modelo 2024 Flex, na cor branca, modelo SPIN.

Contratante: Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

Autorização de Fornecimento n.º: 000983/2023-FAMESP

Quantidade/Unidade/Descrição: 01 / VEICULO / AQUISIÇÃO Valor Unitário: R\$ 99.110,40

Valor Total: R\$ 99.110,40 (noventa e nove mil e cento e dez reais e quarenta centavos)

Contratado: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - CNPJ n.º 59.275.792/0001-50

Prazo de entrega: 06 dias corridos após autorização.

Condições de Pagamento: pagamento à vista

Data da emissão do Autorização de Fornecimento: 21/11/2023

Obs.: Publicado nesta data por não ter sido publicado em data oportuna.

---

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TUPÁ

Resumo do 2º Termo de Aditamento Contratual

Processo:14753/2021-FAMESP/BAURU.

Contrato:008/2021-FAMESP/AME TUPÁ.

Modalidade:Compra Mediante Orçamentos, conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 55º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Ambulatório Médico de Especialidades de Tupá.

Contratada:USSIFATTI CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Objeto:Contratação de empresa prestação de serviços médicos na área de saúde para a especialidade de MATRICIAMENTO para o AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TUPÁ, pelo período de 12 meses.

Objeto do Aditamento:Fica modificado do Contrato nº 008/2021-FAMESP/AME TUPÁ, a Cláusula Sétima – Preço, onde o valor anual estimado permanecerá em R\$ 96.000,00, correspondente a 12 parcelas mensais no valor estimado de R\$ 8.000,00 e a modificação da Cláusula Quarta – Prazo De Vigência, aditando o prazo em mais 12 meses.

Vigência:36 (Trinta e Seis) Meses.

Valor Mensal Estimado:R\$ 8.000,00.

Valor Total Estimado do Contrato:R\$ 288.000,00.

Data da Assinatura:01/11/2023.

---

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando nos termos do Artigo 5º, Inciso II e Artigo 6º, Inciso II e Artigo 55º, do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado o DOE do dia 01/02/2014 e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, a Compra Mediante 03 Orçamentos N.º 000032/2023-FAMESP/HC do Processo n.º 023279/2023-FAMESP/HC, referente à Aquisição de coletor de material perfuro cortante para rejeito radioativo com blindagem de 50 mm e capacidade para 7 litros, para atender as necessidades do Setor Técnico de Medicina Nuclear do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, da empresa: RAD AUREA ENGENHARIA LTDA. - CNPJ n.º 51.382.849/0001-08, no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

OBS.: PUBLICADO NESTA DATA POR NÃO TER SIDO PUBLICADO EM DATA OPORTUNA.

---

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR – FAMESP

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 001076/2023-FAMESP/HC

Processo: 023279/2023-FAMESP/HC

Modalidade: Compra Mediante 03 Orçamentos n.º 000032/2023-FAMESP/HC

Objeto: Aquisição de coletor de material perfuro cortante para rejeito radioativo com blindagem de 50 mm e capacidade para 7 litros, para atender as necessidades do Setor Técnico de Medicina Nuclear do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

Contratante: Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

Autorização de Fornecimento n.º: 001076/2023-FAMESP/HC

Quantidade: 01 unidade – COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE PARA REJEITO RADIOATIVO COM BLINDAGEM DE 50 MM E CAPACIDADE PARA 7 LITROS.

Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Contratado: RAD AUREA ENGENHARIA LTDA - CNPJ n.º 51.382.849/0001-08

Prazo de entrega: 90 (noventa) dias

Condições de Pagamento: 50% de sinal e 50% com aviso de disponibilidade do material

Data da emissão do Autorização de Fornecimento: 30/11/2023

---

---

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### DIRETORIA GERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 087/2023 – Oferta de Compra Nº 270101000012023OC00087 - Processo nº 346/2023- DG/MP, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Materiais Médicos e Equipamentos de Proteção Individual, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este edital como Anexo I.

Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível

com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos, tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro e que, em cumprimento ao artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, sejam considerados nos termos da lei, microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br); e, [www.mpsp.mp.br](http://www.mpsp.mp.br) e [www.e-negociospublicos.com.br](http://www.e-negociospublicos.com.br). A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), no dia 15/12/2023, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 01/12/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 085/2023 – Oferta de Compra Nº 270033000012023OC00029 - Processo nº 072/23-FED, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos Médicos, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra o edital como Anexo I.

Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos, tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br); e, [www.mpsp.mp.br](http://www.mpsp.mp.br) e [www.e-negociospublicos.com.br](http://www.e-negociospublicos.com.br). A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), no dia 15/12/2023, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 01/12/2023

São Paulo, 29 de novembro de 2023.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

PROCESSO Nº 2023/0019334

OFERTA DE COMPRA Nº 420030000012023OC00150

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.bec.sp.gov.br>

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo escopo será o fornecimento e instalação de sistemas condicionadores de ar do tipo split hi-wall e split cassette, todos com tecnologia inverter, e bem como fornecimento e instalação de sistemas de ventilação mecânica com redes de dutos de insuflação de ar, incluindo a retirada parcial e posterior montagem dos forros atualmente instalados em dois espaços ocupados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo - DPESP - em sua sede administrativa, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Poderão participar do certame as empresas que preencham as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.

Aplicam-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual) e o Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005 (regulamenta a utilização do pregão eletrônico).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 01/12/2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 15/12/2023, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites <http://www.bec.sp.gov.br> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Processo SEI 2023/0021282

Ato da Defensora Pública Coordenadora Geral de Administração, de 28-11-2023, intimando a empresa I.L.L., inscrita no CNPJ sob o nº 44.134.197/0001-27, na pessoa de seu representante legal, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, suas alegações finais, nos termos do artigo 12 do Ato Normativo DPG nº 237/2023.

As alegações finais deverão ser protocoladas por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, através do sistema SEI.

O acesso poderá ser requerido por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço [dco@defensoria.sp.def.br](mailto:dco@defensoria.sp.def.br).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

PROCESSO Nº 2023/0005635

OFERTA DE COMPRA Nº 420030000012023OC00133

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.bec.sp.gov.br>

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo escopo será a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para prestação de serviços de impressão de materiais gráficos, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (“Lei do Pregão”) e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 (“Lei Paulista de Contratos Administrativos”).

Aplicam-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual) e o Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018 (regulamenta o Sistema de Registro de Preços).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 01/12/2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 14/12/2023, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites <http://www.bec.sp.gov.br> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2023/0006303

Pregão Eletrônico nº 041/2023

ARP nº 030/2023

Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Detentora: BIOFLEX INDUSTRIAAL E COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 51.384.258/0001-70

Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene pessoal – Itens 01, 05 e 06.

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 288/2023 de 04 de agosto de 2023.

Valor Total a ser registrado: R\$ 301.753,75 (trezentos e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 23/11/2023

Vigência: O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado

Natureza da Despesa: 33.90.30-15

Fonte de Recursos: 176.020.002

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Gestor da ARP: Diretor do Departamento de Logística.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES